



**ADENDO: Relatório complementar da avaliação da parceria firmada pelo  
Termo de Fomento 11/2024**

Processo nº.122/2024 - Edital Nº: 3590/2024 inexigibilidade de chamamento público

Termo de Fomento nº:11/2024

Vigência de 15/07/2024 até 31/12/24

OSC parceria: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo CNPJ: 08.765.783/0001-06


Objeto da Parceria: Apoio à entidade ligada à cultura com atuação em atividades da música instrumental através da execução de emendas parlamentares do município no exercício de 2024.


A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 27.070 de 18/03/2025, e a Parecerista Técnica, Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, responsáveis pelas parcerias avaliadas no ano de 2025 pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, realizaram as análises do processo no qual foi constatado que, após haver dois apostilamentos de prazo para execução do plano de Trabalho pactuado no fomento em tela, para o projeto Oportunidade Musical: Manutenção—referente a emenda de bancada PP nº.111/2023 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não houve transferência do valor no período dos apostilamentos, sendo assim a entidade não teve suas despesas pagas referentes às metas pactuadas devido a falta deste pagamento, portanto a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo exime-se de prestar contas relativas aos valores não transferidos pela Administração Municipal nos prazos devidos em razão inexecução dos repasses previstos.


Este adendo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.27.069 e Portaria 27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

  
Ana Márcia Marques dos Santos  
Gestora da Parceria

  
Daiana Nunes dos Santos  
Membro do Monitoramento

  
Heron Saldanha de Freitas  
Membro do Monitoramento

  
Viviane Ilha  
Membro do Monitoramento